

PORTARIA Nº 069/2024.

Torna sem Efeito a Portaria nº: 058/2025, da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, publicadas no Diário Oficial da FECAM e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, em especial, com fulcro no Art. 26, II, "f", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO, a Portaria nº: 058/2025, da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, publicada no Diário Oficial da FECAM - Edição nº 2065, datado de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Alto do Rodrigues/RN, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 53336064

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>